

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 075/2022

cria o canal de atendimento via whatsapp para as mulheres vítimas de violência no âmbito do município de Maracanaú e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Cria o canal de atendimento via whatsapp para as mulheres vítimas de violência no município de Maracanaú, através da Secretaria Especial da Mulher.

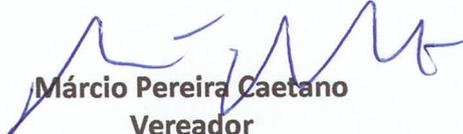
Art. 2º - O canal de atendimento visa oferecer um número de whatsapp disponível, nos horários de atendimentos definidos dentro da programação da Secretaria Especial da Mulher.

Art. 3º - O serviço não estará disponível para ligações, "apenas para receber mensagens em texto, áudios, fotos ou vídeos referentes às denúncias e localizações da vítima", ficando a identidade da pessoa que está fazendo a denúncia em sigilo.

Art. 4º - Será criado um protocolo de atendimento virtual para que a Secretaria Especial da Mulher possa acompanhar os procedimentos necessários, e providências cabíveis.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de Março de 2022.



Márcio Pereira Caetano
Vereador

DEMOCRATAS

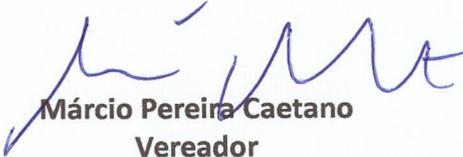
JUSTIFICATIVA

O PROJETO DE INDICAÇÃO TEM POR OBJETIVO APROXIMAR AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA EM NOSSO MUNICIPIO, COM POLITICAS PUBLICAS IMPLEMENTADAS PELO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER COM O INTUITO DE AVANÇAR NOS ATENDIMENTOS AS MULHERES DO NOSSO MUNICIPIO QUE SOFREM COM MAUS TRATOS, PROBLEMAS PSICOLOGICOS E DENTRE OUTRAS PROBLEMATICAS, ALÉM DO ATENDIMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DE ATOS INVESTIGATIVOS, SOLICITAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA, E ENTRE OUTROS.

O PROJETO ESTARÁ DISPONIVEL PARA RECEBER MENSAGENS DE TEXTO, AUDIOS, FOTOS E VIDEOS REFERENTES AS DENUNCIAS E LOCALIZAÇÃO DA VITIMA, BEM COMO SERÁ MANTIDO SIGILO DA PESSOA DE TERCEIROS QUE FORAM FEITAS AS DENUNCIAS.

PORTANTO, ESSE PROJETO DE INDICAÇÃO VISA INSERIR DENTRO DO MUNICIPIO UMA ATIVIDADE ESSENCIAL PARA AS MULHERES QUE SOFREM DIARIAMENTE.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de Março de 2022,



Márcio Pereira Caetano
Vereador



DEMOCRATAS